



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE

Em 07/11/07

Assessoria de Plenário

IND 2998 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CFB
Em, 08/11/07.

Primar Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do DF, a construção de mais um Centro de Saúde no: Vale do Amanhecer e Buritis IV na Região Administrativa de Planaltina – DF RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no artigo 143 do Regimento Interno desta casa. Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde a construção de mais um Centro de Saúde no: Vale do Amanhecer e Buritis IV na Região Administrativa de Planaltina DF –RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A referida construção deve-se, pela falta de Centros de Saúde no: Vale do Amanhecer e Buritis. As construções irão garantir um melhor atendimento à população da comunidade da Região Administrativa de Planaltina -DF RA VI.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa de Leis a aprovarem a presente Indicação.

Bispo Renato Andrade
BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2998 107
Fls. Nº 01 R

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 08/11/07 às 16:40
R 16965
Assinatura Matrícula